



DESPACHO Nº 029/2017

Para: **COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Assunto: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2017**

Acolho a Decisão contida no **Parecer Jurídico NP 016/2017** de 29 de Maio de 2017 para determinar seja Habilitada a Empresa Recorrente Construtora e Incorporadora Edificaz Ltda e determino o prosseguimento do Certame obedecendo suas conseqüentes e necessárias fases para tal.

Registre-se e publique-se.

Quilombo-SC, 01/06/2017


SILVANO DE PARIZ
Prefeito